



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

EDITAL DG Nº 10/2023

PROCESSO INTERNO DE CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

1 DA FINALIDADE

1.1 Classificar servidores para participação em ação de desenvolvimento de servidores do quadro permanente do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, para realização do Curso Programação Neurolinguística com Certificação Internacional, ofertado pela instituição privada Crer e Ser Instituto de Excelência Pessoal Ltda ME, através de parceria.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O IFES – Campus Nova Venécia, por meio de oferta de bolsas para essa capacitação, tem por objetivos:

2.1.1 contribuir com o desenvolvimento de servidores de forma a agregar conhecimentos e habilidades para execução de atividades institucionais;

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 02 vagas para os servidores do Ifes – Campus Nova Venécia.

4 DOS REQUISITOS

4.1 Ser titular de cargo efetivo no Ifes – Campus Nova Venécia.

4.2 Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas do Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 16 a 25 de junho de 2023, via Documento Eletrônico aberto no Sistema SIG (Sipac), com inserção de arquivo ÚNICO em formato .pdf, endereçado à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá incluir, via Documento Eletrônico, os documentos abaixo relacionados em formato .pdf:

a Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada eletronicamente (Anexo I deste Edital), bem como os documentos comprobatórios do item 2 do mesmo anexo;

b Termo de compromisso (Anexo II), devidamente preenchido e assinado.

5.2 Após o encerramento do período de inscrição, a Comissão instituída com este fim fará a análise das inscrições e procederá com a classificação dos servidores.

5.3 O Ifes não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 A relação das inscrições homologadas será publicada na página do Campus, no site do Ifes, na área correspondente ao edital de seleção do Campus Nova Venécia.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos servidores interessados.

6.1.1 Somente será analisada a pontuação dos itens estabelecidos no Anexo I deste Edital.

6.2 A classificação será publicada em documento único.

6.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:

a Maior idade;

b Maior tempo de efetivo exercício no Campus Nova Venécia;

6.4 A homologação do resultado final da classificação será feita por Portaria emitida pelo dirigente máximo da unidade.

6.5 Havendo desistência formal de candidato aprovado no processo seletivo, a vaga será destinada aos demais candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

6.5.1 A desistência será formalizada através de pedido realizado pelo servidor e encaminhado à CGGP do Campus por meio de Documento Eletrônico aberto no Sistema SIG (Sipac), com inserção de arquivo em formato .pdf, expondo os motivos que ensejam a desistência, assinado eletronicamente pelo servidor e por sua chefia imediata.

7 DOS RECURSOS

7.1 Poderá o candidato, por meio do Anexo III deste Edital, interpor recursos no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, dos seguintes resultados:

a Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;

b Do resultado preliminar.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados através do SIPAC à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (NOV-CGGP), e analisados pela Comissão designada.

7.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo.

7.4 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

7.5 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

DATA	ATIVIDADE
16/06/2023	Publicação do Edital.
16 a 25/06/2023	Período de inscrições.
26/06/2023	Publicação do resultado das inscrições.
27/06/2023	Período para recursos quanto ao resultado das inscrições.
28/06/2023	Publicação do Resultado das inscrições após recurso.
29 a 30/06/2023	Avaliação da documentação.
03/07/2023	Publicação do resultado preliminar.
04/07/2023	Período para recursos quanto ao resultado preliminar.
05/07/2023	Homologação do resultado final.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do servidor implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, podendo ser consultada a Diretoria-Geral do Campus.

9.3 A efetivação da matrícula está atrelada a concretização da parceria.

Nova Venécia, 16 de junho de 2023.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista
Diretor Geral – Campus Nova Venécia
Portaria 3280 de 22/11/2017 D.O.U.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

SERVIDOR:	MATRÍCULA SIAPE:
-----------	------------------

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens/Pontos	Pontuação Comprovada
1. Tempo de serviço prestado no Ifes (01 ponto por mês)	
2. Participação em Comissões, Núcleos, Grupos de Trabalho, Câmaras, Conselhos, Fóruns e Fiscalização de Contrato, comprovada mediante cópias das Portarias institucionais e/ou certificados, com data de publicação dentro do período dos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital (03 pontos por participação – Pontuação máxima 30 pontos)	
TOTAL	

Observação: Adicionar em anexo todas as comprovações do item 2.

ANEXOS E ASSINATURA

DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA
------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente TERMO, eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de
_____ lotado(a) no(a)
_____ e em exercício no(a)
_____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, tendo solicitado voluntariamente a
participação, para realizar o Curso Programação Neurolinguística com Certificação Internacional,
ofertado pelo instituto Elo, através de parceria, declaro que li integralmente o Edital e
comprometo-me a cumprir as normas e obrigações nele previstas, além de atender a todas as
solicitações do IFES – Campus Nova Venécia acerca do andamento e da conclusão da qualificação.

Declaro, ainda, que:

Em cumprimento a Lei nº 8.112/90 e suas alterações, em eventos de capacitação nos seguintes
casos: abandono; reprovação por motivo de frequência insuficiente; desistência depois de
efetuada minha inscrição sem a devida comunicação à minha chefia imediata.

Nova Venécia-ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoa ou comissão designada.

Recurso relativo a

Eu, _____, venho, respeitosamente, apresentar as razões do recurso:

Razões do recurso:

-
-
-
-
-
-
-
-
-

Atenciosamente,

Nova Venécia-ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor